ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº4773

## DE19DEJANEIRODE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais ede acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município;artigo 6º, da Lei nº 4570 de 16 de dezembro de 2021e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei Federal nº. 4.320/64 de17 de março de 1964:

## DECRETA

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2022, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora:1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário:13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:15 - Urbanismo
Subfunção:452 - Serviços Urbanos
Programa:46 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Ação:2.234 - Recuperação, Pavimentação e Expansão de Vias Públicas
Despesa: (278) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 60.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora:1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário:13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função:15 - Urbanismo
Subfunção:452 - Serviços Urbanos
Programa:46 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Ação:2.234 - Recuperação, Pavimentação e Expansão de Vias Públicas
Despesa: (272) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 19 de janeiro de 2022.

**EMERSON MAAS**

**Prefeito Municipal**

**CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO**

**Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento**